



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.665, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE
ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Sociedade Espírita Bezerra de Menezes, sediada na Rua Professora Cândido de Almeida, 157, Bairro Joana D'Arc, Lagoa Santa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal